



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 27 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre aprovação de alteração  
no calendário acadêmico de 2023 do  
IFMG - Campus Ouro Preto**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG.

Considerando a 84ª reunião (extraordinária) do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, realizada dia 18 de Agosto de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** alteração no calendário acadêmico de 2023, conforme descrição abaixo e de acordo com Anexo I (calendário acadêmico de 2023), (1651798), que é parte integrante desta resolução:

- Substituição de 02/11/23 (quinta-feira) por 19/02/24 (segunda-feira) para os cursos anuais;
- Substituição de 03/11/23 (sexta-feira) por 08/12/23 (sexta-feira) para todos os cursos, anuais e semestrais;
- Substituição de 04/11/23 (sábado) por 20/02/24 (terça-feira) para os cursos anuais e 22/02/24 (quinta-feira) para os cursos semestrais;
- Substituição de 05/11/23 (domingo do JIFET) por 10/12/23 (domingo do JIFET) para todos os cursos, anuais e semestrais.

**Art. 2º.** Revogar a Resolução nº 14 de 05 de junho de 2023 e anexo I.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 21/08/2023, às 16:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1649214** e o código CRC **DB91240D**.

---